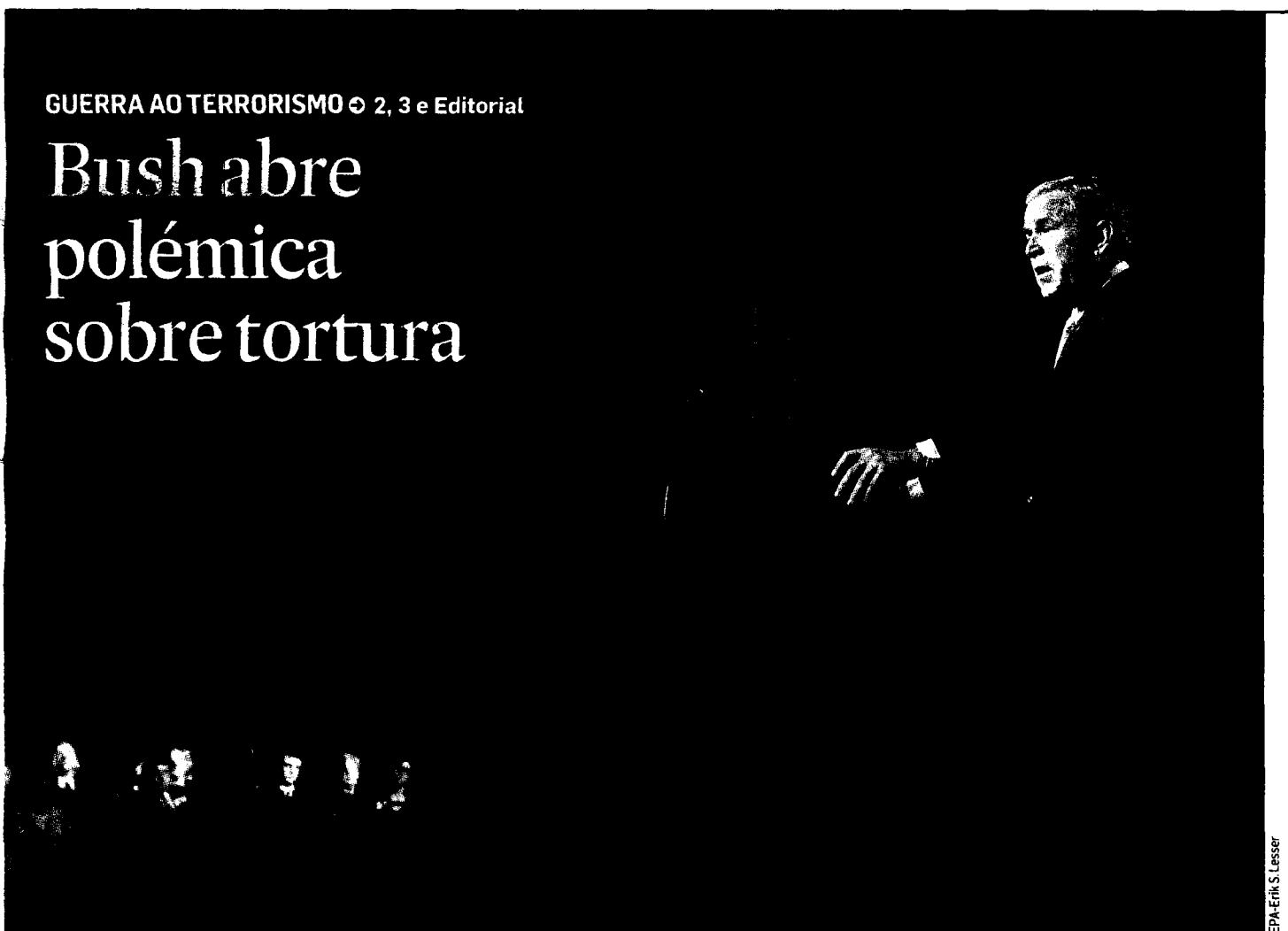


Diário Notícias 08-09-2006	Periodicidade:	Diario	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3



EPA-Erik S. Lesser



Diário Notícias 08-09-2006	Periodicidade:	Diário	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm ²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3

[DIREITOS HUMANOS

Tortura de terroristas gera polémica na América

George Bush justifica técnicas de interrogatório, mas sem admitir tortura de prisioneiros. Reportagem da ABC menciona seis patamares de crescente dureza, de sacudir um detido até à violência de uma película de celofane sobre a cara da vítima. Casa Branca fala em “legalidade” de procedimentos, mas o exército já mudou o manual, evitando abordagens arrasadoras

① Manuel Ricardo Ferreira, Nova Iorque

Os Estados Unidos usaram ou não da tortura para obterem, de acusados de terrorismo, informações que levaram à prisão de elementos da Al-Qaeda e que evitaram novos atentados terroristas? Não há uma resposta definitiva para a pergunta, primeiro, por não haver definição do que é ou não tortura; e, depois, por depender do ponto de vista de quem responde.

Quando, na quarta-feira, se referiu pela primeira vez às chamadas “prisões secretas” da CIA, o Presidente George W. Bush afirmou peremptoriamente que “os Estados Unidos não torturam. É contra as nossas leis e contra os nossos valores. Nunca a autorizei e nunca a autorizarei”.

No mesmo dia, o Pentágono punha em vigor um novo manual proibindo tortura e tratamento degradante de prisioneiros. Segundo o general John Kimmons, vice-chefe de gabinete de informações do exército, o capítulo “Operações de Recolha de Informações em Pessoas”, do novo *Manual de Campo para o Exército* (versão revista do instituído em 1992), proíbe espancamento de presos, humilhações sexuais, ameaças com cães, privação de água e alimentos, falsas execuções, choques elétricos, queimaduras ou outras formas de causar dor. Proíbe igualmente uma técnica conhecida como “tapume de água”, em que a cara do preso é coberta com celofane, sendo-lhe despejada água por cima, provocando uma vontade de vomitar in-

Diário Notícias	Periodicidade:	Diário	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3

08-09-2006

contornável.

No mesmo discurso, o Presidente Bush disse que a CIA tinha utilizado métodos especiais nos interrogatórios, acrescentando não poder “descrever especificamente os métodos usados, e penso que percebem porquê. Se o fizesse, ajudaria os terroristas a aprender como resistir ao interrogatório”.

Seis patamares

Uma reportagem do jornalista Brian Ross, da cadeia televisiva ABC, revela que, segundo ex-agentes da CIA, eram autorizadas seis técnicas progressivas de pressão sobre o interrogado, que se encontrava sempre algemado. Começava por uma indução da atenção, “envolvendo sacudir com força o preso”; seguia-se a bofetada de atenção, dada com a mão aberta na cara do detido; depois a palmada na barriga, causando dor temporária, mas não lesões internas; a quarta fase incluía a prolongada permanência de pé, sem possibilidade de dormir, pelo menos durante 40 horas, e que os agentes consideravam a técnica mais eficiente; no patamar acima, estava o “quarto frio”, uma cela mantida a temperaturas em torno de dez graus centígrados, onde o preso, nu, era continuamente molhado; na sexta instância, vinha o “tapume de água”.

Para frisarem a eficácia do “tapume de água”, os ex-agentes da CIA contaram a Ross que Khalid Sheikh Mohammed, o presumível “arquiteto” dos atentados de 11 de Setembro, tinha sido quem mais tempo demorara a quebrar, antes de começar a falar: dois minutos e meio.

Sem os nomear, Bush revelou que

os processos foram utilizados no interrogatório de Abu Zubaydah, um dos primeiros dirigentes da Al-Qaeda a ser capturado: “Sabíamos que Zubaydah tinha mais informações que podiam salvar vidas inocentes, mas ele deixou de falar. À medida que o interrogatório prosseguia, tornou-se claro que tinha sido treinado para resistir ao interrogatório. E por isso a CIA utilizou um conjunto de processos alternativos. Esses processos foram desenvolvidos para serem seguros, em obediência às nossas leis, à nossa Constituição e às nossas obrigações em tratados. O Departamento de Justiça reviu extensivamente os métodos autorizados e determinou que eram legais. Não posso descrever os métodos usados. Se o fizesse, ajudaria os terroristas a aprender a sonegar-nos informações de que precisamos para evitar novos ataques contra o nosso país, mas posso dizer que os processos foram duros, e que são seguros, e legais, e necessários”, sendo uma das informações a localização de Khalid Sheikh Mohammed.

Outras interrogações

Esta prática é banida pelo novo manual do Exército, não se sabendo se as proibições que contém às práticas de interrogatório são aplicáveis aos agentes da CIA. Como também fica por esclarecer se são aplicáveis aos civis contratados tanto pela CIA como pelos militares (no Afeganistão e no Iraque).

O relatório do general Antonio Taguba sobre os maus tratos de detidos na prisão de Abu Ghraib, no Iraque, constatou haver uma profu-

são de civis contratados pelos militares ou pela CIA e implicados em procedimentos condenáveis. Cita, por exemplo, Steven Stephanowicz, da empresa de segurança California Analysis Center Inc, que encorajava os polícias militares a maltratarem os presos, “sabendo claramente que as suas instruções equivaliam a abusos físicos”; ou Adel L. Nakhla, um egípcio-americano empregado pela Titan Corp, que assumidamente torturou presos no Iraque, embora tivesse sido contratado como intérprete.

O facto de Bush ter afirmado que todos os 14 detidos que estavam em prisões secretas foram já transferidos para Guantánamo, onde poderão ser visitados pela Cruz Vermelha Internacional, foi bem recebido pelos americanos, mas levantou preocupações a questão de ter defendido a acção da CIA como necessária.

Alguns democratas e grupos defensores dos direitos humanos dizem que, se continuar a haver prisões secretas, será impossível verificar a existência de abusos. Jumana Musa, directora jurídica da Amnistia Internacional USA, explica que “ele [Bush] finalmente admitiu a existência do elefante no quarto, de que toda a gente falava. O que me surpreende é ele pedir ao Congresso que legalize a prática por estatutos, permitindo essencialmente que continue a deter pessoas em segredo, ao avançar todas as informações que conseguiram desses sujeitos, e de alguma forma usando isso para justificar o que foi reconhecido pelas comissões da ONU como um acto ilegal e contrário às nossas obrigações em tratados”. ■

Diário Notícias 08-09-2006	Periodicidade:	Diario	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3

Novos procedimentos de interrogatório são “tortura” e violam direitos humanos

Para a Human Rights Watch (HRW), o “conjunto alternativo de procedimentos [de interrogatório]” usado pelos EUA que Bush tentou justificar no seu discurso sobre o tratamento de alegados terroristas “inclui tratamentos grosseiros e abusivos”. Kenneth Roth, director executivo da HRW, considera que se trata de “tortura”.

À luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, art.º 5.º) “penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” são proibidos e cabem na mesma categoria que a tortura. Segundo o comunicado da HRW, a CIA tem usado técnicas como a “simulação de afogamento”.

A lei portuguesa transcreve a DUDH na Constituição e inclui, no Código Penal (art.º 243.º), uma punição de um a cinco anos para quem “tendo por função a prevenção, perseguição, investigação ou conhecimento de infracções criminais” a “torturar de forma cruel, degradante ou desumana” para obter confissões ou depoimentos. A Convenção Europeia dos Direitos Humanos faz o mesmo.

Nos EUA, a definição de tortura foi alargada em 2004 para actos que “provocam dores agonizantes e incluem o sofrimento físico ou psíquico duradouro”. A nova “Estratégia Nacional para o Combate ao Terrorismo” aprovada, quarta-feira, nos EUA fala em formar agentes em linguagens e filosofias religiosas” para o contraterrorismo. **IRLL**

“Os terroristas detidos têm conhecimentos sobre a forma como as redes actuam. Para vencer a guerra ao terror teremos de deter, interrogar e, quando for apropriado, julgar terroristas capturados nos Estados Unidos e nos campos de batalha espalhados por todo o mundo.

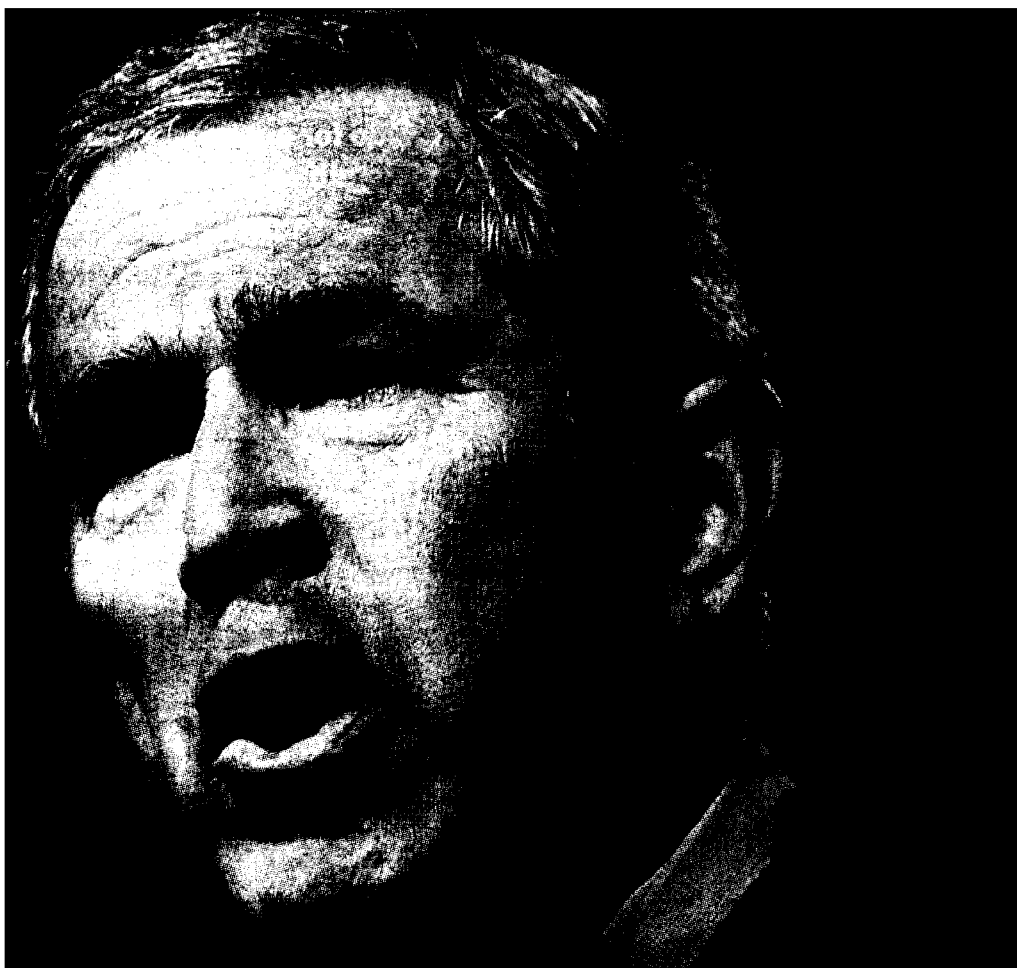
Um pequeno número de suspeitos de terrorismo capturados durante a guerra tem sido detido e interrogado fora dos EUA, num programa paralelo dirigido pela CIA.

A CIA usou um conjunto de procedimentos alternativos para interrogar [os alegados terroristas]. Estes métodos foram concebidos para serem seguros, obedecerem às nossas leis, à nossa Constituição e aos tratados que ratificámos. Os procedimentos são duros, mas legais e necessários.

Quero ser muito claro: os EUA não praticaram a tortura. Esta vai contra as nossas leis e os nossos valores. Não autorizei [o recurso a esse método] e nunca o irei autorizar.”

GEORGE W. BUSH

Diário Notícias 08-09-2006	Periodicidade:	Diário	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3



➔ Portugal proíbe “técnicas alternativas” para obter informações

① Ricardo Leal Lemos

Falando em nome do Governo português, Pedro Silva Pereira, ministro da Presidência, registou como uma “boa evolução” a intervenção de anteontem do Presidente dos EUA. Contudo, salientou também o carácter “preocupante” do que essa intervenção revelava acerca dos procedimentos, até agora, das autoridades dos EUA, no tratamento de prisioneiros resultantes da guerra ao terrorismo. Já Osvaldo Castro, socialista que preside à Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, afirmou que não sabe “o que George W. Bush possa inventar ao nível de técnicas alternativas de interrogatório, mas se estas não respeitam os arguidos e recorrem à violência, são proibidas”. Castro condena o anún-

cio feito pelo Presidente dos EUA sobre a existência de um “programa específico” para o interrogatório de indivíduos suspeitos de práticas terroristas. Segundo o deputado do PS, “os arguidos são seres humanos e têm os seus direitos” e práticas como a “tortura do sono ou obrigar suspeitos a ficar em pé durante muitas horas sem se movimentar” vão “contra as leis da União Europeia”.

Em Portugal, as únicas forças de segurança que podem fazer este tipo de interrogatórios são a GNR, a PSP e a Polícia Judiciária. As técnicas usadas, garante Osvaldo de Castro, “são muito eficazes e sei que não violam qualquer direito do homem”. Rui Pereira, director dos Serviços de Informações de Segurança (SIS) entre 1997 e 2000, garante que durante o seu mandato não houve em Portugal “qualquer programa dedicado a técnicas de interrogatório alternativas”, considerando que a tortura “faz perder a superioridade ética e jurídica que os países que a praticam possam dispor sobre as organizações terroristas e criminosas”. ■

Diário Notícias	Periodicidade:	Diario	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3

08-09-2006

➔ **Guantánamo** uma prisão para “combatentes ilegais”

A utilização de Guantánamo como prisão tem na origem uma decisão judicial de 1995, sobre refugiados cubanos então alojados na base, na qual o tribunal concluiu que os direitos e regras constitucionais dos EUA “só obrigam o Governo em relação àqueles que se encontram na fronteira e dentro das fronteiras dos Estados Unidos”.

Após o 11 de Setembro e a guerra do Afeganistão, é criado o centro de detenção Campo Raio X, que irá albergar elementos capturados no âmbito da

luta antiterrorista. Os primeiros presos chegam em Janeiro de 2002, provenientes do Afeganistão. São considerados “combatentes ilegais”, isto é, não se lhes aplicariam os direitos dos prisioneiros de guerra previstos nas convenções de Genebra. Apesar de pedidos da Cruz Vermelha Internacional e da então alta-comissária da ONU para os Direitos Humanos, Mary Robinson, o Governo americano recusa-se a clarificar o estatuto dos detidos. Em Abril de 2002, o Campo Raio X é substituído pelo Campo Delta; surgem as primeiras acusações da prática de tortura. Ao longo de 2003 surgem novas notícias de tortura e de tentativas de suicídio entre os cerca de 600 detidos. Segundo várias ONG, quase 30 detidos teria tentado, pelo menos uma vez, suicidar-se desde a sua chegada ao campo até Junho daquele ano.

Em 2004, emergem revelações sobre a prática de actos desumanos – privação sensorial, agressões sistemáticas, detenção solitária, privação de sono, entre outras. E no Campo Delta que são aplicadas, pela primeira vez, algumas das tácticas de interrogatório “não convencionais” e actos de tortura que se tornarão, pouco depois, tristemente célebres na prisão de Abu Ghraib, no Iraque.

Estes procedimentos foram desenvolvidos a pedido do secretário da Defesa, Donald Rumsfeld, que, em Abril de 2003, aprovou uma lista de técnicas de interrogatório não convencionais a utilizar em Guantánamo.



Diário Notícias 08-09-2006	Periodicidade:	Diário	Temática:	Internacional
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	1451 cm ²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	1/2/3

Governo português admite fragilidades

① Susete Francisco e Fernando Sousa

O Governo admite que há fragilidades no controlo de aviões civis particulares ao serviço de entidades terceiras ou estrangeiras que passem pelo território nacional. Isto mesmo foi dito pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, em reunião (à porta fechada) com os deputados na última quarta-feira, e ontem reafirmado pelo deputado socialista Vera Jardim. Falando na Comissão Permanente da AR, Vera Jardim defendeu que é preciso analisar esta questão. “Podemos avaliar se há ou são fraquezas ou fragilidades do sistema, como, aliás, o ministro dos Negócios Estrangeiros também disse. Tudo aponta para que haja fragilidades no sistema dado que a legislação é antiga, tem mais de 30 anos. Há algum trabalho de casa que temos de fazer.”

Freitas do Amaral, anterior ministro dos Negócios Estrangeiros, já tinha admitido limitações em matéria de fiscalização de aeronaves civis em escala nos aeroportos portugueses quando, em Dezembro de 2005, foi ao Parlamento prestar esclarecimentos sobre os voos da CIA. Um reconhecimento que volta a fazer, seis meses depois, em carta enviada, em Junho, à eurodeputada Ana Gomes, na qual reconhece que pouco mudou nes-

ta matéria, em termos de eficácia prática. Vera Jardim defende agora que poderão ser necessárias alterações, nomeadamente à própria lei, inscrevendo esta questão como uma das matérias a analisar nas audições que o Parlamento vai promover sobre a passagem de voos da CIA por Portugal.

Na última reunião da Comissão Permanente, órgão que substitui o plenário da Assembleia no período de férias, PCP e BE voltaram a exigir ao governo “total transparência”. “Existem fortes e sustentadas suspeitas de que o nosso espaço aéreo tenha sido utilizado para o transporte ilegal de prisioneiros. Mas o Governo assobia para o lado, diz que nada sabe e promete intensificar a fiscalização, promessa que já fez em 2005, sem efeitos práticos”, criticou o comunista Jorge Machado. Também o BE, pela voz de João Semedo, considerou que “já chega de meias palavras”, acusando o Governo de “fuga à verdade sobre os voos da CIA”. Palavras que Vera Jardim qualificou como “injustas”, defendendo que o Executivo esteve e está disponível para prestar esclarecimentos. Referindo que “tudo indica que terão passado aviões ao serviço de entidades estrangeiras em Portugal”, o deputado socialista ressaltou que “o que eles levavam ou não levavam ainda ninguém sabe”.

Entretanto, em Bruxelas, o eurodeputado Carlos Coelho considerou a confissão do Presidente Bush, sobre a existência de prisões

secretas da CIA como a prova de que o receio do Parlamento Europeu “era legítimo”. Para Carlos Coelho, que lidera a comissão temporária do PE, encarregada de averiguar as alegações de acções ilegais da CIA na Europa, a admissão de Bush “prova que o Parlamento Europeu tinha razão. Havia quem criticasse o PE dizendo que as alegações eram um ataque aos EUA. Não é verdade. Está provado que havia prisões secretas e que o nosso receio era legítimo”. O eurodeputado acrescentou: “Em quaisquer circunstâncias, quero sublinhar, de forma agradada, o facto dos EUA estarem a reaproximar-se do cumprimento do direito internacional. Isso já se tinha verificado com a decisão do Supremo Tribunal americano, que tinha considerado ilegal a decisão do Presidente de constituir os tribunais militares, e agora, esta decisão de sujeitar os detidos nas prisões secretas a um julgamento é uma boa decisão.”

A admissão de Bush e a sua defesa da manutenção de tais prisões não deverão alterar o empenho do PE, ou do Conselho da Europa, na averiguação sobre se estas práticas da CIA, em território europeu, envolvem actos contrários aos princípios geralmente defendidos na UE, em áreas como a preservação dos direitos humanos e individuais. Um porta-voz da Comissão Europeia mostrou-se “muito encorajado” pela constatação de que, em vários Estados membros, estão a decorrer diversas averiguações. ■